

**FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI**  
**COLÉGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 010/2022 – Conselho do Curso de Fisioterapia**

*Aprova a atribuição de 2,0 pontos extras na Prova Intervalar II para a nota atingida na Avaliação Acumulativa Institucional.*

Considerando a aplicação institucional de Avaliação Acumulativa como forma de preparação para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

Considerando a distribuição de matérias e o número de questões a serem abordadas na avaliação.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 035/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 16 de setembro de 2022, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a atribuição de 2,0 pontos extras para a nota atingida na Avaliação Acumulativa Institucional para as disciplinas ministradas no Curso de Fisioterapia.

**§1º.** As notas atribuídas nas disciplinas na Provas Intervalar II permanecerão valendo 10,0 pontos, somando-se os pontos extras atingidos na Avaliação Acumulativa Institucional, até máximo de 10 (dez) pontos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 16 de setembro de 2022.



**Geovane Rossone Reis**

Coordenador Interino do Curso de Fisioterapia  
Portaria/Reitoria nº 035/2022